



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

84.263.847/0001-59  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ  
Avenida 27 de Dezembro, s/n  
Vila Nova - CEP: 68.618-000  
Fone: (91) 3817-1189  
Nova Esperança do Piriá - Pará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2018 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

*Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 08 de Outubro de 2018 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA**, o Sr. **ELVYS LEY CASTRO LIMA** no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno Inciso V, Art. 39, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** a realização das Eleições 2018, ato em que o País escolherá os representantes federais e estaduais.

**CONSIDERANDO** que o dia 08 dar-se-á em uma segunda-feira, portanto dia útil;

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para estabelecer o ponto facultativo é o decreto;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no expediente do dia 08 de Outubro de 2018, segunda-feira no Departamento ligado à administração pública da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Art. 2º - Os servidores ligados à administração da Câmara Municipal de atendimento público, estarão dispensados de seus trabalhos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 05 de Outubro de 2018.

*Elvys Ley Castro Lima*  
Vereador - Presidente  
Câmara Municipal de Nova Esp. do Piriá  
**Elvys Ley Castro Lima**  
Vereador/Presidente

Avenida 27 de Dezembro s/n Vila Nova – Nova Esperança do Piriá – Pa. CEP 68618-000

CNPJ nº 84.263.847/0001-59